

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.434/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 4 de outubro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 139/2023**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	PROCOLO 2895/2023	DATA / HORA 06/10/2023 15:57:28	USUÁRIO 120.XXX.648-12
--------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 139/2023** de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **MEMO SMMDU/DPUPH Nº 1029/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 29 de setembro de 2023.

MEMO SMMDU/ DPUPH Nº 1029/2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Resposta Memo nº 3.046/2023 – Requerimento nº 139/2023 – 13ª Sessão

Referente: Construção de área de lazer no Bairro São Benedito

Prezados (as) Senhor (es)

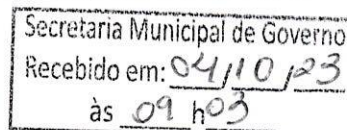
Em resposta ao seu requerimento, informamos:

O pedido em questão refere-se à construção de um equipamento público em uma parte da área pública doada pelo espólio de Paulo Burkhard, com o objetivo de regularizar a localidade denominada São Benedito, que faz parte das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) 19 e 32.


Gostaríamos de salientar que a área em questão está atualmente passando por levantamentos e estudos. Estes têm como finalidade encontrar a melhor composição e alocação das áreas que serão regularizadas, assim como aquelas que serão destinadas para uso público. Estas últimas serão reservadas para a instalação de equipamentos públicos necessários para aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária das ZEIS mencionadas.

Pedimos a compreensão para aguardar o término destes estudos, nos quais será considerada a proposta que nos foi apresentada. Agradecemos pela sua paciência e colaboração durante este processo.

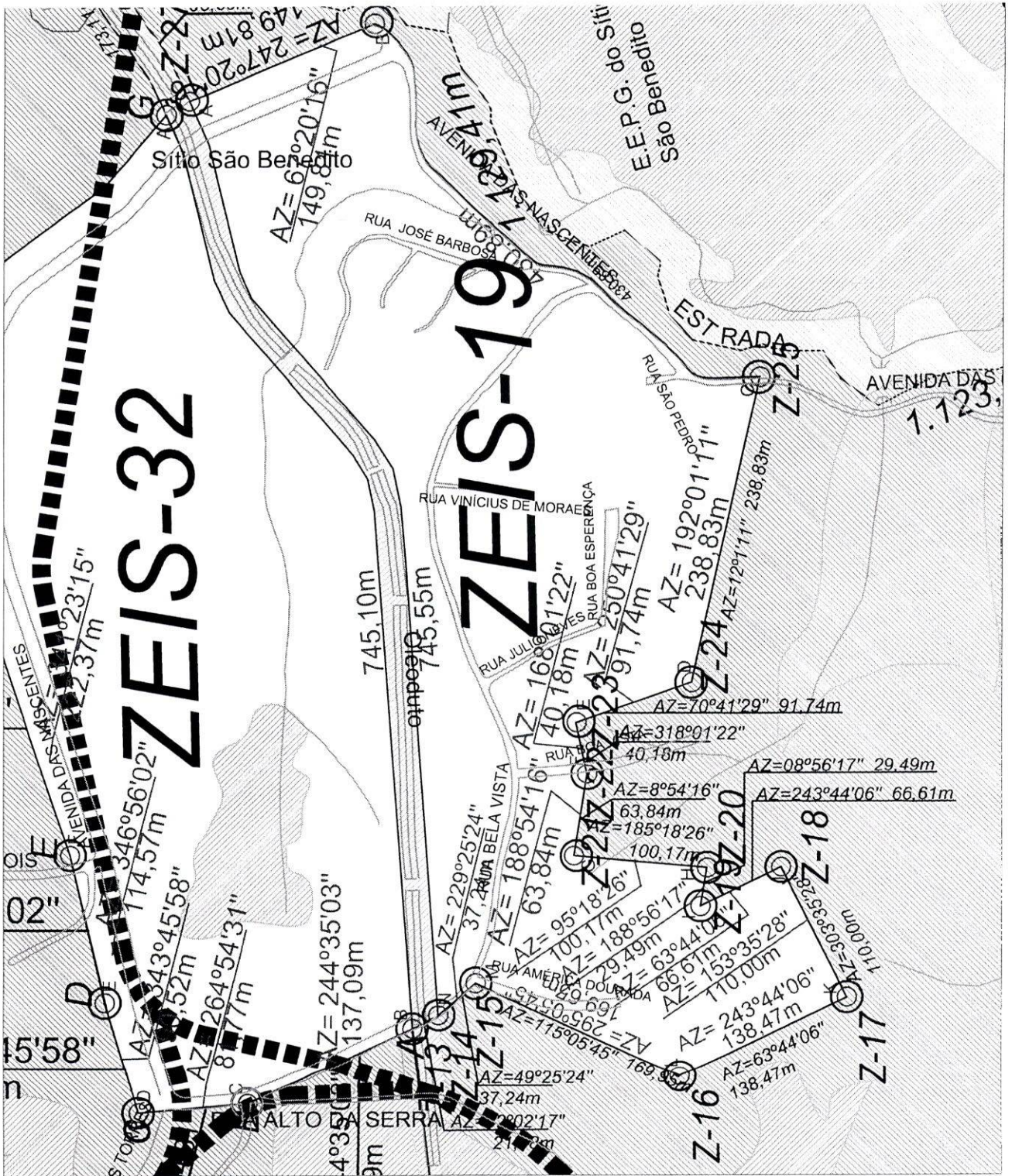
Sem mais, subscrevemo-nos.





GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS
Diretoria de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 06.910


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR			Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento	
ANEXO III – MAPAS DE PERÍMETROS			 Engº Edson Ricardo M. Pissulin Diretor de Planejamento e Desenvolvimento	
ZEIS 19 – SÃO BENEDITO I			DATA SET / 2012	FOLHA <b style="font-size: 2em;">1
PROJETO _____	DESENHO _____	ARQUIVO _____	ESCALA S/ESCALA	REV. 00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 139 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1781/2023

DATA / HORA
07/06/2023 16:25:43

USUÁRIO
066.XXX.606-F2

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo para a **construção de uma área de lazer pública, no Bairro São Benedito Km 43, Rua Alto da Serra, nº 1112, especificamente no ponto final do ônibus da linha 970 da Auto Aviação Urupungá**, a qual possui como ponto de referência ao lado do óleo duto.

Aproveitando o ensejo, em caso de não possuir nenhuma programação para cumprimento dos devidos fins, solicito que estude e adote as medidas necessárias junto ao Departamento competente, para que se proceda com a construção da Praça com o que segue:

- ✓ Playground;
- ✓ Academia ao ar livre;
- ✓ Lixeiras no seu entorno;
- ✓ Iluminação adequada e segurança.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a área de lazer e o espaço de playground no local, terá o propósito de incentivar a convivência entre a própria população, inclusive será um espaço voltado para as famílias, onde os moradores e todos poderão usufruir levando seus filhos para brincar, e em consequência interagir com outras crianças, se tornando ainda, uma maneira inteligente de colaborar com a paisagem do próprio local.

Enquanto isso, os adultos poderão cuidar da sua saúde enquanto usufruem da academia ao ar livre e socializar mais uns com os outros.

Em uma época dominada pela tecnologia, vemos as crianças cada vez mais conectadas a internet, a instalação de um playground sustenta uma verdadeira necessidade para estimular o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais dos pequenos.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Govern...
Recebido em: 19/09/23
às 10h10

Michelle Alves
Agente Administrativo
Nº 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

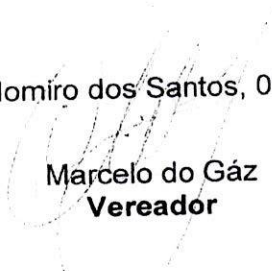
GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ


Não obstante, a população clama por um espaço de lazer em seu Bairro, com intuito de lhes proporcionar momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre, tendo a sua disposição um espaço agradável e que transmita segurança para todos que o frequenta.

Vale mencionar ainda, que espaços de recreação e lazer são locais de suma importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, haja vista o fato de que será em espaços como este que passarão a conviver com outras pessoas e entenderão a importância de respeitar as adversidades, bem como, entenderão sobre a importância da conservação do espaço na medida em que o usufruem.

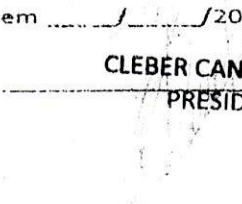
Por fim, com uma área de lazer implantada no bairro, a região passará a ser vista com novos olhos por todo o resto da população, proporcionando deste modo, novas modalidades de entretenimento e convívio social para o povo cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.



Marcelo do Gáz
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na _____ sessão _____
com _____ (_____) votos favoráveis
e _____ (_____) votos contrários
em _____ / _____ / 20_____


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/06/23
às 10h10


Michele Alves
Agente Administrativo
RE 46.910